

DATA DA LEITURA:	01/11/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB							
CODIGO	ID: 4315 - UASG: 925302	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Nº 19.000.000099.2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024							
ABERTURA	08/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias							
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO - 02 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.18.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.18.1.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.18.1.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.18.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.18.2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X			ANEXO IV	INSERIR: VALOR COM E SEM ICMS, ALÍQUOTA E DESCONTO (%)	PROPOSTA			
10.18.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.9	INDICAR MARCA, FABRICANTE, FORMA FARMACÉUTICA, QUANTIDADE, SE A EMBALAGEM PRIMÁRIA É FRACIONÁVEL OU NÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
10.18.2.6.	CERT. ESTADUAL	X			8.7.2.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				8.7.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR			
10.18.2.6.	CERT. MUNICIPAL	X			5.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
10.18.2.5.	CIM	X			5.7.2.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
10.18.2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
10.18.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.8	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA / DISPENSA	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				5.8.1	Em se tratando de medicamentos sujeitos à notificação simplificada, apresentar cópia do rótulo, catálogo, folheto ilustrativo compatíveis e adequados às especificações técnicas que permitam a verificação das características técnicas, composição e indicação do produto ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.	X			
10.18.3.3. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			5.9	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.18.3.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO I	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				8.7.8.3.2.	Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS;	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.12	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.18.4.1. b.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
10.18.4.1. c.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.7.6. - PÁG. 11	INSERIR DECLARAÇÃO DA PÁG. 11 - ITEM 8.7.6.	PROPOSTA			
10.18.4.1. c.	AFE COMUM - DOU	X			8.7.7.	Conter a informação da alíquota de ISS e/ou ICMS, de acordo com a norma tributária vigente no local da licitação, aplicável ao objeto do certame. No caso de não incidência de ISS e/ou ICMS o licitante deverá informar na proposta, o dispositivo legal ou comprovação que vislumbrar pertinente, que subsidie a sua alegação de não incidência do respectivo imposto;	PROPOSTA			
10.18.4.1. c.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.7.8.1.	Para empresa localizada em outra unidade da federação, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota.	PROPOSTA			
10.18.4.1. c.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.18.4.1. b.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 3 (três) casas decimais; 5.1.2. Marca / Fabricante 5.1.3. Modelo / Versão; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 9.3. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 8.5. A(o) Pregoeira(o) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / PROPOSTA: 8.7.1. ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, ser assinada pelo licitante ou seu representante legal. 8.7.3. conter razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, e cargo na empresa; 8.7.4. conter indicação do banco, número da agência e conta do licitante, para fins de pagamento. / 10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 10.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o).					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.18.4.1. a.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.18.4.1. a.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
7.1.6.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU	X				DECLARAÇÃO GERAL		X		
7.1.2. 7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS E CNEP	X			10.18.3.6.	DADOS DA EMPRESA		X		
7.1.4. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ	X			10.18.6. a.	DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO	X		X	
7.1.5. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU	X				NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO	X		X	
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
10.18.4.1. c.	AFE DE TRANSPORTE	X			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				9.2.1. contiver vícios insanáveis; 9.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB	X								